

**PORTARIA Nº 0303/2020 de 04 de dezembro de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSP foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 11 (onze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 301120203345, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, Professora, pelo período de 11 (onze) dias a partir de 24 de novembro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 05 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA